



Escola Internacional de Joinville

GUIA DO COTIDIANO ESCOLAR
ENSINO ENSINO MÉDIO

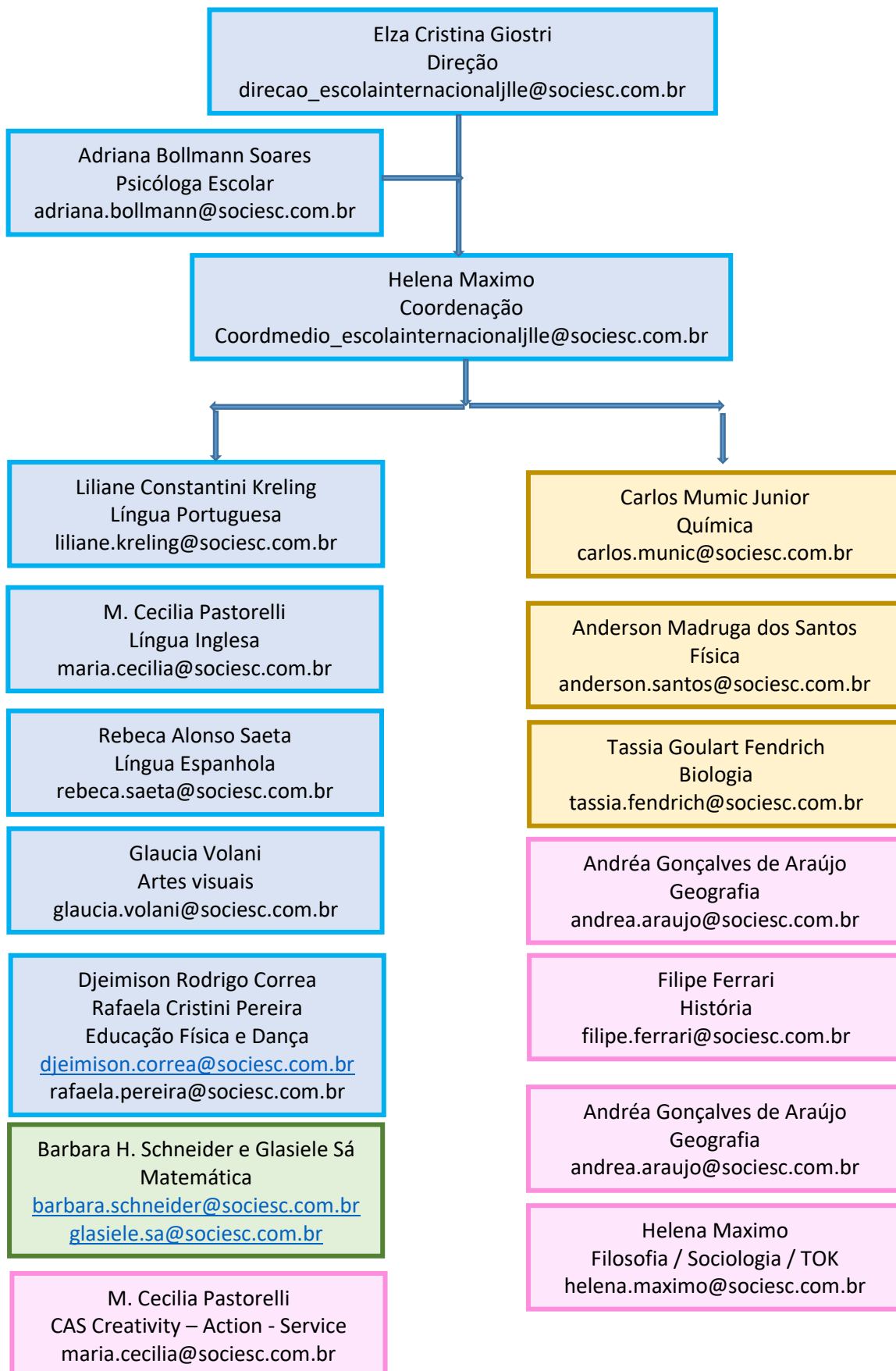
Let us have a great year together

A escola é um ambiente público e coletivo – para que possamos ter *a Great Year Together*, temos que contar com a colaboração de todos. Então, elaboramos este guia que vai orientar nossas ações e assegurar o bom funcionamento de tudo.

SUMÁRIO

EQUIPE	04
COMUNICAÇÃO	05
AGENDA ESCOLAR	05
TELEFONE – COMBINADOS - RECADOS	05
HORÁRIO DAS AULAS	06
ALMOÇO	07
LANCHE	07
ENTRADA E SAÍDA	07
FALTAS	08
ATESTADO MÉDICO	08
PROVAS SUBSTITUTIVAS	09
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	10
APOIO PEDAGÓGICO – PLANTÃO DE DÚVIDAS - RECUPERAÇÃO	13
AVALIAÇÃO DE CONDUTA	13
FALTAS GRAVES	13
PLÁGIO	14
CONSELHO DISCIPLINAR	14
ARMÁRIOS E CHAVES	15
UNIFORME	15
MATERIAL ESCOLAR - CELULAR – APARELHOS TECNOLÓGICOS	16
SAUDE	16
CARTEIRINHA DO ESTUDANTE	17
VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO	17

EQUIPE



A COMUNICAÇÃO

São canais de comunicação entre a escola e a família:

- ✓ Agenda
- ✓ E-mails
- ✓ Reuniões – que podem ser solicitadas por e-mail ou pela agenda

Tenham sempre seus e-mails atualizados no cadastro que pode ser acessado pelo site www.eij.org.br na central do aluno.

Secretaria Acadêmica	secretaria_escolainternacionaljille@sociesc.com.br
Contato - informações	contato_escolainternacionaljille@sociesc.com.br
Financeiro	contato_escolainternacionaljille@sociesc.com.br

AGENDA ESCOLAR

A agenda é parte do material escolar e deve acompanhar o estudante em todas as aulas. O estudante do Ensino Médio recebe a agenda da escola, mas, pode optar por fazer uso de material alternativo a partir do G10.

É de responsabilidade do aluno registrar nela, orientações para tarefas, datas de provas ou qualquer outra comunicação entregue pela escola. Durante o Ensino Fundamental I e II, o estudante aprendeu se planejar e organizar suas atividades fazendo uso da agenda. Agora, no Ensino Médio, é esperado que saiba se organizar e planejar suas atividades.

No Ensino Médio, a comunicação entre as famílias e a escola ocorre por e-mail, e a agenda passa a ser instrumento de planejamento exclusivo dos alunos.

TELEFONE - COMBINADOS - RECADOS

Não são autorizadas conversas telefônicas ou via mensagens entre pais e alunos durante as aulas.

Os contatos com a família são realizados via Secretaria e/ou Coordenação.

Não são possíveis os combinados de última hora, como saídas entre amigos, sem que isso tenha sido previamente combinado pelos pais e devidamente autorizado por escrito na agenda escolar com adequada antecedência.

HORÁRIO DAS AULAS

O horário de chegada à Escola é muito importante. Todos devem evitar atrasos para garantir uma boa participação em todas as aulas. Sugerimos que os jovens cheguem sempre 5 minutos antes, assim, poderão guardar seus pertences no *locker*, e participar da organização do dia escolar.

Atrasos

A tolerância para entrar nas aulas é de 5 minutos.

ENSINO MÉDIO	
GRADES 9 to 12	
Entrada da manhã	7h20
1ª aula manhã	7h30
Intervalo da manhã	9h10
Almoço	12h50 – 13h20
Entrada da tarde	13h20
1ª aula da tarde	13h30
Saída	16h
Atividades Complementares	16h20

ALMOÇO

Os almoços na Escola são fornecidos pelo Restaurante Sabor e Gourmet, que conta com a orientação da nutricionista Suelen Barandas – CRN 10 2603.

Durante o período de almoço, os jovens do Ensino Médio podem optar por almoçar no restaurante dos alunos ou no restaurante dos professores e funcionários, anexo à cantina da escola.

LANCHE

No Ensino Médio os estudantes podem optar por trazer o lanche de casa ou adquirir na Cantina.

ENTRADA e SAÍDA

Os alunos do Ensino Fundamental II e Médio fazem uso da Portaria 3 para Entrada e Saída e podem fazer uso das portarias 1 e/ou 2, mediante autorização dos pais. A coordenação e a secretaria da escola podem orientar os pais com relação a essas autorizações.

O corredor anexo à portaria 3 é supervisionado pelos professores e monitores.

Caso haja qualquer alteração nessas autorizações, a mudança deve ser comunicada por escrito. Não aceitamos comunicados por telefone.

Embarque rápido – as vagas disponibilizadas no pátio interno devem ser utilizadas apenas para um curto período de permanência. Nos horários de entrada e saída, pedimos aos familiares que estacionem os carros no pátio e, quando lotado na área externa. Os carros não devem parar no embarque/desembarque para aguardar a saída das crianças. Contamos com a colaboração de todos para que a comunidade no entorno nos interprete como um grupo elegante e educado.

FALTAS

A presença do aluno colabora na construção do coletivo da escola. Cada um possui um papel muito importante para a identidade do grupo ao qual pertence.

O limite de faltas permitido, segundo a legislação é de 25 % do total de aulas dadas no ano em cada componente curricular.

Em caso de faltas, o estudante receberá orientação sobre as atividades e conteúdos trabalhados durante a sua ausência.

A escola espera ser avisada quando faltas forem previstas e conta que o aluno se coloque a par das atividades e realize os trabalhos solicitados. Lembramos que todas as atividades realizadas em classe durante a ausência do aluno deverão ser realizadas após o seu retorno.

ATESTADO MÉDICO

O atestado médico não abona as faltas, apenas as justifica. No caso de atestado de incapacidade para alguma atividade, cabe ao responsável encaminhar o atestado à coordenação responsável. Neste caso, o estudante deverá realizar atividade compensatória.

PROVAS SUBSTITUTIVAS

Em caso de falta nas provas bimestrais ou trimestrais, o aluno deverá solicitar a realização de uma prova substitutiva junto à coordenação.

A solicitação seguirá procedimento institucional a ser orientado pela coordenação. A partir de 2017 será mediante requerimento disponível na Central do Aluno.

A prova substitutiva, também poderá ser realizada pelo aluno que não compareceu a alguma prova durante o bimestre ou trimestre ou à prova de Recuperação. Para realizá-la o aluno deverá apresentar atestado médico justificando a falta na data da prova, antes da abertura do requerimento para a coordenação.

PROCEDIMENTOS:

- I. Preencher o Requerimento de 2ª Chamada ou Substitutiva através do aluno@net, no campo Requerimentos, informando o motivo da sua solicitação.
- II. Quando for o caso, o estudante deverá apresentar o comprovante de pagamento quitado à Coordenação de Ensino Médio para oficializar sua participação na prova.
- III. A Coordenação de ensino divulgará as datas, horários e locais das provas, conforme período estabelecido no Calendário Escolar.
- IV. O conteúdo da prova substitutiva e de 2ª chamada será o mesmo assunto da avaliação perdida.
- V. Esta determinação é válida para toda e qualquer disciplina, sendo que a prova não abona faltas, apenas recupera a nota.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Na Escola Internacional de Joinville, os princípios pedagógicos seguidos são sócioconstrutivistas.

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno tem por objetivo a verificação das aprendizagens nos campos conceituais, atitudinais e procedimentais dos processos de aprendizagem. O resultado do desempenho do aluno é a soma dessas aprendizagens desenvolvidas em atividades parciais, lições de casa, trabalhos pessoais, participações em sala, e que expressam, ao longo de um processo, a formação de uma postura de estudante favorável a aprendizagens diversas. A avaliação bimestral ou trimestral é representada por notas; a nota 8,5 representa a média mínima necessária, tanto para o rendimento anual.

Os resultados do desempenho dos alunos, até o G9 são relatados de três formas diferentes: o BOLETIM, os relatórios de cada disciplina que tratam dos INDICADORES DE APRENDIZAGEM e a AUTOAVALIAÇÃO. A partir do G10 não é mais publicada a Autoavaliação.

Ao final de cada trimestre ou bimestre, é realizada uma avaliação que considera todos os tópicos estudados até o momento. O objetivo é verificar se pelo menos 85% do conhecimento foi internalizado. No final de cada trimestre ou bimestre, se um aluno não demonstrar ter aprendido 85%, no mínimo, em algum dos indicadores ou disciplina, ele será orientado a participar de programas de reforço planejados pela escola.

Ao final do ano, quando o estudante não atinge os objetivos desejados, mesmo que tenha sido aprovado, será orientado a participar de programas de reforço no início do ano seguinte.

O Projeto Político Pedagógico da escola aplica o Exame Final para os estudantes apenas para atender a lei. Os estudantes reprovados realizam os exames entre os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte e a nota de aprovação é calculada conforme o definido pela legislação do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual -Res. 158, Art. 6, § 7 de 2009).

Composição da nota bimestral/trimestral

- 60%** - Atividades, trabalhos, testes e provas
- 30%** - Provas bimestrais/trimestrais (1 semana de provas)
- 10%** - Atitude (pontualidade, participação, dedicação)

Prazos para tarefas e trabalhos

- Na data de entrega:** 100% da nota
- Na aula seguinte:** 80% da nota
- Na aula posterior à aula seguinte:** 60% da nota

Depois disso: 0% da nota (apesar de entrega da tarefa ser pré-requisito para a realização de uma tarefa de recuperação)

Provas bimestrais/trimestrais

Durante as provas bimestrais/trimestrais, não haverá aulas. Os alunos receberão um horário da semana de provas com a ordem em que serão realizadas. Os intervalos entre provas de um mesmo dia, em horário de aula, serão disponibilizados para estudo, podendo ser preenchidos, inclusive, por encontros de revisão com os professores (desde que há disponibilidade dos mesmos).

Os alunos que perderem as provas bimestrais/trimestrais serão convocados a realizar as provas substitutivas que, em geral, acontecerão cerca de duas semanas após a semana regular de provas bimestrais/trimestrais. Também será permitida a realização das provas substitutivas para os alunos que quiserem melhorar sua nota, desde que se inscrevam, até os prazos determinados a cada bimestre/trimestre, na lista que será disponibilizada pela monitoria nos corredores da escola.

Avaliação formativa

Durante o bimestre, são aplicadas provas e atividades que fazem parte do processo de avaliação formativa. A partir do G10, os professores podem, em alguns casos, liberar os estudantes que terminarem as avaliações para que aguardem fora da sala até que todos os colegas concluam a atividade. Nesses casos, os estudantes do G10, G11 e G12 possuem autonomia para decidir se desejam realizar alguma atividade pendente, frequentar a biblioteca ou a cantina da escola. Os professores observarão se cumprem com o horário previsto de retorno à sala de aula.

Boletim

As notas variam de 0 a 10. Um “0” significa 0% de aprendizado e um “10” representa 100% de aprendizado, a nota mais alta possível.

O peso das notas é o mesmo para todos os bimestres/ trimestres.

É esperado dos estudantes que atinjam média igual ou superior a 8,5. Quando isso não ocorre, são oferecidas oportunidades para que o estudante eleve sua média. A escola acredita que, 85% de rendimento é o mínimo necessário para que os estudantes sejam bem-sucedidos nos desafios que enfrentam após a conclusão do Ensino Médio.

O exame considerará todo o conteúdo ministrado durante o ano e para aprovação o estudante deverá atingir média igual ou superior a 7,0 - calculada de forma aritmética entre a média anual e a nota obtida no exame.

Media após exame = (média anual + nota exame) / 2.

Indicadores de Aprendizagem

Esses indicadores representam os objetivos trabalhados durante o período e ajudam tanto o aluno quanto a família a interpretar as notas numéricas. O nível atingido em cada indicador é expresso por uma letra, como explica a tabela a seguir.

Letra	Nota	Observações
A+	9,5 - 10	O aluno obteve aproveitamento EXCELENTE nesta aprendizagem.
A	9,4 – 8.5	O aluno obteve MUITO BOM aproveitamento nesta aprendizagem.
B	8,4 – 7,5	O aluno obteve BOM aproveitamento nesta aprendizagem, mas... Atenção! O objetivo de aprendizado da escola é 85%. Poderá realizar as avaliações de recuperação mediante aprovação da coordenação.
C	7,4 – 7	O aluno receberá orientações de estudo e PODERÁ participar dos programas de reforço mediante autorização
R	<7	O aluno será CONVOCADO aos programas de reforço

APOIO PEDAGÓGICO – PLANTÃO DE DÚVIDAS - RECUPERAÇÃO

O processo de apoio pedagógico ocorre durante todo o ano. A partir das atividades, o professor avalia a evolução do estudante e organiza situações para que ele supere suas dificuldades.

AVALIAÇÃO DE CONDUTA

Até o G9 os estudantes ainda recebem a Avaliação de Conduta. As notas de conduta são atribuídas tendo por base os indicadores de Ética e Cidadania e são comunicadas através de um Relatório Indicador de Conduta a cada trimestre. Esses indicadores foram desenvolvidos de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola. É importante ressaltar que as notas obtidas nesse relatório ficam registradas no boletim do aluno. Para que os alunos possam participar de viagens e intercâmbios é necessário que obtenham pelo menos “B” em todos os indicadores de Ética e Cidadania.

FALTAS GRAVES

- a) agredir fisicamente qualquer colega ou membro da equipe da escola;
- b) gritar, xingar ou falar ofensas e/ou impropérios a qualquer pessoa nas dependências da escola;
- c) usar ou portar drogas de qualquer natureza ou objetos que possam ferir;
- d) fazer uso indevido dos recursos tecnológicos – usar celular durante as aulas para contato com o ambiente externo à escola – usar as redes sociais para denegrir a imagem da escola ou de algum colega, faltando com respeito ao outro;
- e) entrar ou sair do ambiente de aula sem autorização do responsável - mesmo se aluno do Ensino Médio;
- f) causar danos ou avarias aos bens da escola.

As faltas graves são tratadas de maneira especial. Quando ocorrem, a escola convoca o Colegiado interno composto por professores, coordenação e direção e as decisões do colegiado, registradas em ata, podem acarretar sanções que variam desde uma advertência, suspensão, trabalhos sociais, convocação do Conselho Disciplinar e até a solicitação de transferência do estudante para outra instituição.

PLÁGIOS

Cópias exatas de qualquer material impresso ou de fontes virtuais (sem a devida referência e/ou citação), ou ainda materiais copiados de colegas, serão considerados plágio e estarão sujeitos a sanções disciplinares por parte da escola. A primeira falta identificada desencadeará uma notificação que será enviada aos pais ou responsáveis do aluno, que terá a chance de refazer o trabalho. Na segunda falta, será encaminhada nova advertência escrita e não haverá mais chance de refazer o trabalho. Na terceira, o aluno receberá uma nota oficial que será registrada no seu currículo estudantil.

O aluno que oferece o seu material para que seja plagiado por outro também está cometendo uma falta e é corresponsável pelo plágio.

CONSELHO DISCIPLINAR

O Conselho Disciplinar Geral consiste em um colegiado formado pelo diretor da escola, pelo coordenador de ensino e um representante da orientação educacional, por membros do Instituto Core indicados pelo diretor e por um dos professores do aluno em questão, de acordo com determinação do diretor. O Conselho Disciplinar Interno da escola é formado por um colegiado composto pela direção da escola, membros da coordenação e professores envolvidos na situação.

O Conselho Disciplinar reunir-se-á sempre que o colegiado da escola considerar necessário, que o diretor da escola convocar, o que pode acontecer nos casos de falta grave ou quando houver a necessidade de se analisar casos de alunos cujas transgressões ultrapassem as regras estabelecidas e definidas pelo Projeto Político Pedagógico. O conselho avalia a seriedade que pode ir desde uma advertência oral até a transferência compulsória.

O aluno tem o direito de se autodefender para explicar e justificar porque ele/ela envolveu-se em tais atos.

Dependendo da seriedade do ato, o Conselho Disciplinar pode ser convocado a qualquer momento.

O Conselho Disciplinar também pode ser convocado para discutir linhas disciplinares da escola.

ARMÁRIOS E CHAVES

O cuidado com a chave do armário pessoal é responsabilidade do aluno. No caso de perda da chave, o aluno deve requisitar uma cópia pela qual será cobrada taxa de reposição.

Violões, raquetes de tênis e outros objetos de valor que não caibam nos armários pessoais só devem ser trazidos à escola quando necessários para uma atividade acadêmica e guardados com a equipe de apoio.

UNIFORME

Meninos: Terno, e/ou Calça azul marinho e blusa polo ou T-shirt.

Meninas: Saia Xadrez com blusa polo ou camiseta

A calça *legging* usada pelas meninas do Ensino Fundamental II e Médio nas aulas de Educação Física, são muito justas. Uma alternativa são as calças do tipo “bailarina” um pouco mais larguinhas.

Sapatos: Não é permitido uso de chinelos ou rasteirinhas. – Apenas tênis, sapatos ou sapatênis.

Boné: Todos os estudantes devem possuir boné da escola, principalmente para atividades externas em dias de sol.

Cores: As cores do uniforme devem ser respeitadas. O uso de complementos é permitido, porém solicitamos que cachecóis, boinas, meias de lã etc..., respeitem as cores branca e azul marinho.

Camisetas promocionais: Sextas-feiras – Casual Day – os estudantes podem usar as camisetas da escola confeccionadas para as olimpíadas e eventos, apenas à sextas-feiras.

Eventos: Nos eventos, meninos e meninas devem usar o uniforme completo de gala, terno e gravata para meninos e saia com blaser para meninas.

Observação: NÃO É PERMITIDO CALÇA JEANS

MATERIAL ESCOLAR - CELULAR – APARELHOS TECNOLÓGICOS

Todo material deve ser identificado com o nome completo e a turma do(a) aluno(a). O bom uso dos materiais e espaços é um conteúdo importante a ser aprendido no processo de escolaridade. A Escola solicita o apoio dos pais para a valorização e a manutenção dos materiais escolares.

Como escola socioconstrutivista, muitos projetos são elaborados durante o ano em conjunto com os estudantes. Taxa de material semestral, solicitada aos pais, além de atender à demanda de cópias do Ensino Médio, permite à escola adquirir qualquer material necessário para a execução dos projetos sem a necessidade de encaminhar constantemente bilhetes solicitando materiais às famílias.

Notebook - No Ensino Médio, a partir **do G10**, os estudantes têm a permissão para usar o notebook durante as aulas. Será considerada falta grave, se o professor perceber que o estudante, durante as atividades da disciplina estiver acessando site inadequado ou em contato com pessoas fora do ambiente da escola.

Celular - No Ensino Médio, a partir **do G10**, os estudantes têm a permissão para usar o celular, como recurso pedagógico ou para anotações de agenda durante as aulas. Será considerada falta grave, se o professor perceber que o estudante, durante as atividades da disciplina estiver acessando site inadequado, fazendo uso de redes sociais, ou em contato com pessoas fora do ambiente da escola.

SAÚDE

As ocorrências referentes à saúde do(a) aluno(a), tanto durante as aulas como nos horários de intervalo, são atendidas pela Escola que, juntamente com a Coordenação, tomará as providências necessárias, inclusive, em relação à comunicação com as famílias e quando necessário chamado da **IDEAL**, que atende as emergências.

Os medicamentos não devem ser deixados na mochila do aluno, mas entregues diretamente para a equipe de apoio com instruções na Agenda acompanhadas da receita médica.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

A cada ano é confeccionada uma carteirinha nova do estudante.

A carteirinha identifica o estudante para a retirada de livros na biblioteca.

VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO

A Escola proporciona atividades de Estudos do Meio e Viagens que são para a aprendizagem e se realizam fora do espaço escolar. Essas atividades são elaboradas com o objetivo de contextualizar e complementar o trabalho de sala de aula. A presença do aluno, ainda que não obrigatória, é desejada, incentivada e avaliada, uma vez que pertence ao currículo escolar. Caso o aluno não possa comparecer a essas atividades, solicitamos que as famílias, busquem formas de contato com os conteúdos em questão.